

São Paulo, 10/11/2020

## COMUNICADO

### FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA – 20 NOVEMBRO 2020

Durante fase aguda da pandemia COVID-19 e para incentivar o isolamento social da população durante quarentena o Governo do Estado de São Paulo adotou medidas, dentre elas a **ANTECIPAÇÃO** de dias feriados, incluindo o feriado de Corpus Christi e o feriado municipal do dia 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra).

No caso, este último feriado foi transferido em **antecipação** para o dia 21 de Maio de 2020, conforme o Decreto nº 64.987 de 19/05/2020, publicado em 20/05/2020.

**LINK DO DECRETO** <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2020/decreto-64987-19.05.2020.html>

Portanto, informamos às empresas que **o expediente no próximo dia 20 de novembro (sexta-feira) deverá ser normal nos municípios em que, tradicionalmente, a data é considerada feriado.**

Recomendamos que as empresas divulguem previamente aos funcionários para o devido esclarecimento.

A DIRETORIA

